ata da décima quinta sessão da primeira reunião ordinária da Câmara Municipal de Barros, em seu período legislativo de mil novecentos e setenta e três. Aos quatro dias do mês de junho do ano em curso, reuniram-se na sala de sessões deste Legislativo os seguintes vereadores: Dr. Valdir Luiz, Sr. Wilton José Barros, Palma Dias de Oliveira, José Santana, Lucia Aparecida Borges, José Cornélio, Bernani Gianola, Luiz Gonzaga, José Inácio, Leônidas de Souza Lima, Geraldo Melo, Aristóbulo Fernandes Filho, Sebastião Ferreira Diogo, Victor dos Santos Vaz e Wilson Depaldo. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares. A ata da sessão anterior foi aprovada com emendas propostas pelos vereadores Souza Lima e José Santana. Antes de determinar a leitura do expediente, o Senhor Presidente convidou o Sr. Vice-Prefeito, Sr. Genésio Botelho Ferreira

Câmara, como convidado especial desta Sessão e fará uso da palavra, na Grande Parte dos trabalhos e logo ao conhecimento do Expediente o Relatório relativo ao 1º período de reuniões Ordinárias, da Câmara Municipal de Barras. No expediente constou: recebido: ofícios nºs 25, 27, 28, 29, 30, 26/73, enviando respostas do Gabinete do Senhor Prefeito, contando do Vr. José Francisco, conta de agradecimento da Sra. Stela Villá Lauda; ofício de agradecimento do Sr. Paulo José de Abreu e conta do Deputado Eraldo Lemos, enviando comunicado. Expedido: ofícios nºs 100, 99, 98, 97, 96, 95, 94/73, aos Senhores. Vereadores. Fernando Henrique Veloso, Governador Rondon Pacheco, Silvio Barbosa de Castro, Major Inácio de Jesus, Dr. Dirceu Castro Rezende, Vereador Eliziu Rezende e Senhor Prefeito Municipal, fazendo solicitação, solicitação, reiterando ofícios solicitação, solicitação, solicitando informação e fazendo Solicitação, respectivamente. Passando a terceira parte, o Sr. Presidente submeteu à deliberação do Plenário a Prestação de contas do Exercício de 72, em 2ª discussão e votação. Usou da palavra o Vr. Senna Pinto requerendo que a bancada do M.D.B. votará da mesma forma que procedeu na primeira discussão e votação, isto é, com abstenção da bancada do M.D.B. Submetida em 2ª votação, a prestação de contas do Exercício de 1972, foi aprovada por unanimidade, 8 votos, com abstenção da bancada do

...d. b (6 vereadores presentes). Em seguida
...submeteu à deliberação do plenário em 3ª
...discussão e votação, em sua Redação Final
...o Projeto de Lei que "Autoriza o Executivo
...municipal a conceder contribuição para
...a Associação Olímpica de Barras". Usando
...da palavra o Vr. Souza disse que
...que não poderia deixar de se manifes-
...tar a respeito, pois como desportista que
...é, fica muito satisfeito de ver que um
...clube Esportivo de nossa cidade receba, na
...oportunidade, ajuda financeira. Congratu-
...la-se com o Sr. Prefeito pela remessa do
...Projeto à Casa; só sente não ter enviado
...com a contribuição de 10.000,00 (dez mil
...cruzeiros) como havia anteriormente, atra-
...vés do ex-prefeito. Continua o Vr. as-
...segurando que é uma pena que um vr.
...valor possa ser mudado, dando muita
...de até trinta mil cruzeiros à Olímpica,
...Fabril e Ferroviária, e é com prazer
...que vota ao Projeto. Submetido em
...votação, foi o Projeto em pauta apro-
...vado por unanimidade, em sua Re-
...dação Final. Finalizando os trabalhos
...na terceira parte, o Sr. Presidente sub-
...meteu à deliberação do plenário, em
...1ª discussão e votação, o Projeto de Lei
..."Concede Título de Cidadão Barrense, ao
...Sr. Geraldo Freire da Silva", o qual foi
...aprovado por unanimidade dos Senhores
...Vereadores presentes, em 1ª discussão e

Senhor Presidente encaminhou os Projetos nº 18 e 19/73 que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Barras a firmar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais" e que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Barras a contrair empréstimo", dentro do esquema operacional de aplicação dos recursos do Dasp, respectivamente, à Comissão de Justiça, Redação e Finanças para exarem pareceres, tendo sido nomeado membro "ad hoc" o Vr. Victor dos Santos Vaz. Os pareceres exarados foram "pela competência e aprovação", os quais levados à consideração do Plenário foram aprovados por unanimidade, bem como os exarados pela mesma Comissão, nos Projetos nºs 16 e 17/73, que "autoriza o Poder Executivo a adquirir uma caçamba Ford-Willys, coletora de lixo" e que "Autoriza o Poder Executivo a doar faixa de terreno para ampliação do Cemitério", dando à quele lote destinação de alto interesse público", respectivamente, que foram "pela constitucionalidade e aprovação", tendo atuado como membro "ad-hoc" na referida Comissão, para êstes dois Projetos o Vr. Osvaldo Brito. Prosseguindo nos trabalhos na 4ª fase, o Senhor Presidente encaminhou os Projetos nºs 16 e 17/73, à Comissão de Educação, Obras Públicas, Turística, Comércio e Agricultura, para exarem o seu parecer, tendo sido nomeado membro "ad hoc" o Vr. Antonio Ferreira Lima. Os pareceres exarados foram "pela constitucionalidade e aprovação", os quais levados à consideração do Plenário foram aprovados por unanimidade, bem como os exarados pela mesma Comissão, nos Projetos nºs 18 e 19/73, que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Barras a firmar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais" e que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Barras a contrair empréstimo", dentro do esquema operacional de aplicação dos recursos do Dasp, respectivamente, à Comissão de Justiça, Redação e Finanças para exarem pareceres, tendo sido nomeado membro "ad hoc" o Vr. Victor dos Santos Vaz. Os pareceres exarados foram "pela competência e aprovação", os quais levados à consideração do Plenário foram aprovados por unanimidade, bem como os exarados pela mesma Comissão, nos Projetos nºs 16 e 17/73, que "autoriza o Poder Executivo a adquirir uma caçamba Ford-Willys, coletora de lixo" e que "Autoriza o Poder Executivo a doar faixa de terreno para ampliação do Cemitério", dando à quele lote destinação de alto interesse público", respectivamente, que foram "pela constitucionalidade e aprovação", tendo atuado como membro "ad-hoc" na referida Comissão, para êstes dois Projetos o Vr. Osvaldo Brito. Prosseguindo nos trabalhos na 4ª fase, o Senhor Presidente encaminhou os Projetos nºs 16 e 17/73, à Comissão de Educação, Obras Públicas, Turística, Comércio e Agricultura, para exarem o seu parecer, tendo sido nomeado membro "ad hoc" o Vr. Antonio Ferreira Lima. Os pareceres exarados foram "pela constitucionalidade e aprovação", os quais levados à consideração do Plenário foram aprovados por unanimidade, bem como os exarados pela mesma Comissão, nos Projetos nºs 18 e 19/73, que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Barras a firmar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais" e que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Barras a contrair empréstimo", dentro do esquema operacional de aplicação dos recursos do Dasp, respectivamente, à Comissão de Justiça, Redação e Finanças para exarem pareceres, tendo sido nomeado membro "ad hoc" o Vr. Victor dos Santos Vaz. Os pareceres exarados foram "pela competência e aprovação", os quais levados à consideração do Plenário foram aprovados por unanimidade, bem como os exarados pela mesma Comissão, nos Projetos nºs 16 e 17/73, que "autoriza o Poder Executivo a adquirir uma caçamba Ford-Willys, coletora de lixo" e que "Autoriza o Poder Executivo a doar faixa de terreno para ampliação do Cemitério", dando à quele lote destinação de alto interesse público", respectivamente, que foram "pela constitucionalidade e aprovação", tendo atuado como membro "ad-hoc" na referida Comissão, para êstes dois Projetos o Vr. Osvaldo Brito. Prosseguindo nos trabalhos na 4ª fase, o Senhor Presidente encaminhou os Projetos nºs 16 e 17/73, à Comissão de Educação, Obras Públicas, Turística, Comércio e Agricultura, para exarem o seu parecer, tendo sido nomeado membro "ad hoc" o Vr. Antonio Ferreira Lima. Os pareceres exarados foram "pela constitucionalidade e aprovação", os quais levados à consideração do Plenário foram aprovados por unanimidade, bem como os exarados pela mesma Comissão, nos Projetos nºs 18 e 19/73, que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Barras a firmar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais" e que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Barras a contrair empréstimo", dentro do esquema operacional de aplicação dos recursos do Dasp, respectivamente, à Comissão de Justiça, Redação e Finanças para exarem pareceres, tendo sido nomeado membro "ad hoc" o Vr. Victor dos Santos Vaz. Os pareceres exarados foram "pela competência e aprovação", os quais levados à consideração do Plenário foram aprovados por unanimidade, bem como os exarados pela mesma Comissão, nos Projetos nºs 16 e 17/73, que "autoriza o Poder Executivo a adquirir uma caçamba Ford-Willys, coletora de lixo" e que "Autoriza o Poder Executivo a doar faixa de terreno para ampliação do Cemitério", dando à quele lote destinação de alto interesse público", respectivamente, que foram "pela constitucionalidade e aprovação", tendo atuado como membro "ad-hoc" na referida Comissão, para êstes dois Projetos o Vr. Osvaldo Brito. Prosseguindo nos trabalhos na 4ª fase, o Senhor Presidente encaminhou os Projetos nºs 16 e 17/73, à Comissão de Educação, Obras Públicas, Turística, Comércio e Agricultura, para exarem o seu parecer, tendo sido nomeado membro "ad hoc" o Vr. Antonio Ferreira Lima. Os pareceres exarados foram "pela constitucionalidade e aprovação", os quais

foi pela aprovação no Projeto de Lei nº 16/73, e "pela aprovação", assinado pelos vereadores José Francisco e José Coutinho, e "pela aprovação, observando as condições legais dos moradores da referida Rua", assinado pelo Ver. Gustavo Fernandes Filho, exarados no Projeto de Lei nº 17/73. Estes pareceres submetidos à deliberação do Plenário foram aprovados por unanimidade. Passando à quinta parte, todos os Senhores Vereadores inscritos para fazer uso da palavra, dispensaram-na, para que o Sr. Vice-Prefeito, Dr. Genésio Botelho Moreira, faça suas explanações. Pela ordem, disse o Vereador Romeu Gianella que todos os Senhores Vereadores empunham a bandeira da vitória, em busca da Escola de Ciências Médicas para nossa cidade, conforme comunicação do Sr. Prefeito Municipal, sobre a criação da Comissão Municipal, que nos fazem estudos referentes à nossa vitória. Em seguida o Sr. Presidente concedeu o Sr. Vice-Prefeito para se dirigir ao Plenário. Com a palavra o Sr. Vice-Prefeito Dr. Genésio Botelho Moreira, fez minucioso relato sobre o plano da COHAB, relativamente a aquisição da casa própria, iniciativa que, continuou o orador, está contando para a sua exclusiva e incansável intervenção, abordando o orador sobre os aspectos mais importantes para o desenvolvimento

todo o empenho. Continuou o Sr. Vice-Prefeito assegurando que fiel aos postulados da sua campanha eleitoral, em que foi atuante, se veria diante da possibilidade de garantir para a população aquele benefício e não veria por onde deixar de abraçar a iniciativa com todo o entusiasmo, pois pasto de ser o Vice-Prefeito da cidade, parte atuante em sua administração sentia-se na obrigação de assegurar à uma parcela da população a oportunidade de adquirir sua casa própria. Aparteando pelo Vr. Lenza Lima, este indagou do Sr. Vice-Prefeito se o mesmo, como dissera, anteriormente, estaria disposto e se iria realmente, várias vezes à B. Horizonte para tratar do assunto com seus próprios recursos ou se receberia alguma ajuda? Respondendo às indagações do Vr. Lenza Lima, disse o Sr. Vice-Prefeito Genésio Botelho Ferreira que ao contrário do que esperava o Senhor Prefeito, num procedimento totalmente estranho e inexplicável, procurou, através de certas atitudes seus, dificultar a efetivação da iniciativa mas negar-lhe toda a validade e colaboração. Mesmo assim, continua o orador, como é um homem que não gosta de deixar nada no meio do caminho, neste caso suas iniciativas junto à COHAB, foi a B. Horizonte, por conta própria, manter contatos com os dirigentes da COHAB,

nossa cidade, tanto que trouxe as informações necessárias e na certeza que trouxe as informações e que conseguiria trazer para Varzea, incluindo-a, entre as poucas cidades que viram o financiamento algo BNH, para a realização e concretização deste benefício. Apartado pelo Vr. Luiz Gonzaga, este pergunta ao orador, se é real que o Sr. Vice-Prefeito, quando da fase do atual Prefeito Sylvio Vasconcelos de Castro, trabalhava na Assessoria da Prefeitura, sem nenhum ônus para a municipalidade. Respondendo, disse o Vr. Genésio que, em conversa com o Vr. Hélio Machado disse à este advogado que, vindo a convocação por parte do executivo que prestaria seus serviços gratuitamente e inclusive que poderia ser contado no seu tempo, que o serviço seria gratuito, pois como Vice-Prefeito da cidade, gostaria de prestar algum serviço à Varzea. Ainda com apartes, indagou o Vr. Luiz Gonzaga do orador, se hoje, ele prestaria seus serviços gratuitamente ao que respondeu o Sr. Vice-Prefeito que não, pois sua função no momento não o permite. Continuou o Sr. Vr. Genésio Botelho, vereador em suas explanações, argumentando que, inclusive, à pedido do Vr. Chico Gonzaga Alvarenga que viu a Belo

terezen da Prefeitura, junto à Hidrosan e Urodonx, que solicitasse ao Sr. Prefeito que lhe cedesse o carro da Prefeitura para que fôssem à Belo Horizonte, tendo oportunidade de tratar do assunto junto à COHAB, enquanto que o Chefe do Departamento de Obras da Prefeitura, trataria dos já mencionados. Este pedido lhe foi negado, tendo o Senhor Prefeito justificado tua recusa, dizendo que o carro da Prefeitura não ia à Belo Horizonte, digo, ao Rio de Janeiro para levar um de seus assessores, para tratar de assunto junto a R.F.F.S/A. Quanto sua conversa com o Chefe do Executivo, continua o orador, disseram a êle que como se referia a assuntos que obrigatoriamente teriam que passar pelo Escritório da U.F.C.O, 5ª divisão em Belo Horizonte, que o assessor fôsse também diretamente a capital mineira, junto com êle e o Sr. Ciríaco G. Abranches, mas mesmo assim recebeu negativa a resposta do Sr. Prefeito. Finalizando suas explanações disse o Vice. Prefeito, que a Câmara deveria enviar ofício ao Presidente da COHAB, Sr. Inacio de Souza Barros, comunicando-lhe que a Comunidade Torrense está interessada no andamento do processo e solicitando a interferência daquele Presidente, para a efetivação deste plano

edi nossa cidade. Leu a palavra, solicita pelo artigo 105°, aprovado pelo plenário, que seja enviado ofícios aos tribunais mencionados anteriormente ao Presidente da COHAB, um em nome da Câmara e outro em nome da Mesa, para que possamos contar com seu apoio para a efetivação do plano da COHAB em nossa cidade. Este requerimento, submetido à deliberação do plenário foi aprovado por unanimidade. Passando à sexta-feira o Sr. Presidente agradeceu a presença do Sr. Vice-Prefeito, Dr. Genésio Botelho Ferreira na Casa, lembrou aos Senhores Vereadores da sessão Solene, diz-se, extraordinária convocada para o dia 7 do corrente, determinou para ordem do dia os seguintes Projetos: (1°) que "Autoriza o Executivo Municipal a adquirir uma escavadeira Hidráulica, coletora de lixo"; (2°) que "Autoriza o Chefe do Executivo a doar parte de terreno para ampliação do cemitério"; (3°) "Autoriza a Prefeitura Municipal de Barroso a contratar temporário dentro do programa Nacional de Aplicação dos Recursos do Pasep". (4°) "Autoriza a Prefeitura Municipal a firmar Convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais"; (5°) "Concede Título de Cidadão Barroense ao Sr. Geraldo Freire da Silva" e (6°) "Autoriza a

de contas do Exercício de 1972"; e encerrou a presente Sessão, convocando os Senhores Vereadores para a Sessão extraordinária a realizar-se dia 7 do corrente no mesmo local e horário de costume. Em tempo: Foi lida o expediente da Mesa Constou: Projetos nºs 18 e 19/73 oriundos do Senhor Prefeito Municipal que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Ramos a firmar Convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Ramos a contrair empréstimo, dentro do esquema operacional de aplicação dos recursos do Fasep", respectivamente. Ainda, na altura do pronunciamento do Vr. Genésio Botelho Ferreira, quando disse-se que todas as vezes que pedira um favor ao Sr. Prefeito, para ir a Belo Horizonte tratar de assunto da COHAB e que lhe foi negado, o Sr. José Santana pediu a palavra e disse: "Em uma das vezes de tal solicitação, em conversa com o Chefe do Executivo, tomou conhecimento que o mesmo em virtude de não poder ceder o carro da Prefeitura, fazendo uso de um motorista particular para levar o Vr. Genésio Botelho Ferreira a B. Horizonte, desejando nesta oportunidade, saber se foi posto o Sr. Prefeito, uma ônibus à disposição do Vr. Genésio B. Ferreira para

Dr. José Santana, desenga também saber que, o Dr. Genésio B. Pereira, fora proposto ao Prefeito que lhe convidasse a preencher qualquer cargo, na base de vencimentos ditada pela Lei Orgânica dos Municípios e que o Sr. Vice-Prefeito retru com negativamente, dizendo que nada disto acontecia.

Valdir Cruz
Milton José Barros
Wilma Dias de Oliveira
Aparecida Borges
José Cornélio
Hermani Guarda
Luiz Gonzaga

— x — x — x — x — x — x — x — x — x — x — x —

Ata da primeira sessão extraordinária da primeira Reunião também extraordinária da Câmara Municipal de Barra, em período Legislativo de mil novecentos e setenta e três. Aos sete dias do mês de junho do ano em curso, Reuniram-se extraordinariamente, na Sala de Sessões da Edilidade Barrense, os Seguintes vereadores: Dr. Valdir Cruz, Dr. Milton José Barros, Wilma Dias de Oliveira, José Santana, Maria Aparecida Borges, José Cornélio, Hermani Guarda e Luiz Gonzaga. A mesa foi presidida e Secretariada pelos titulares. No expediente constou: ofício de agradecimento do Redator Municipal da Câmara de